

MONITORIA 2025.2

Curso de graduação	Componente Curricular	Prof. (a) Responsável	Vaga	Modalidade
				Voluntária
DIREITO	DIREITO CIVIL-FAMILIA	o mesmo da disciplina	1	Voluntária
DIREITO	DIREITO PENAL I	o mesmo da disciplina	1	Voluntária
DIREITO	DIREITO DO TRABALHO	o mesmo da disciplina	1	Voluntária
DIREITO	DIREITO CONSTITUCIONAL I	o mesmo da disciplina	1	Voluntária
DIREITO	DIREITO TRIBUTÁRIO I	o mesmo da disciplina	1	Voluntária
FISIOTERAPIA	CINESIOTERAPIA	o mesmo da disciplina	2	Voluntária
FISIOTERAPIA	FISIOLOGIA GERAL	o mesmo da disciplina	1	Voluntária
ODONTOLOGIA	ANATOMIA APPLICADA	o mesmo da disciplina	2	Voluntária
ODONTOLOGIA	FISIOLOGIA GERAL	o mesmo da disciplina	1	Voluntária
ODONTOLOGIA	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA APLICADA	o mesmo da disciplina	1	Voluntária
ODONTOLOGIA	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA GERAL	o mesmo da disciplina	1	Voluntária
ODONTOLOGIA	RADIOLOGIA ANDOTOLOGICA	o mesmo da disciplina	1	Voluntária
ODONTOLOGIA	DENTÍSTICA RESTAURADOURA I	o mesmo da disciplina	1	Voluntária
ODONTOLOGIA	MATERIAIS DENTÁRIOS I	o mesmo da disciplina	1	Voluntária
TOTAL DE VAGAS			16	



FACULDADE RIO PARNAÍBA
Av. Boa Vista, nº 700, Prédio II, Parque São Francisco, Timon/Maranhão, CEP nº 65631-430, Fone: (99) 98844-1904, site: www.faculdaderioparnaiba.com.br

FICHA DE INSCRIÇÃO MONITORIA 2025.2

CURSO:	PERÍODO:
NOME COMPLETO:	
NÚMERO DE MATRÍCULA:	DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
ENDEREÇO:	
CIDADE:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:

DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

DISCIPLINA:	
SEMESTRE:	MÉDIA FINAL OBTIDA NA DISCIPLINA:
HORÁRIO/ DIAS DA SEMANA DISPONÍVEL PARA A MONITORIA:	

DECLARAÇÃO

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no presente Edital e que disponho de 04 (quatro) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a Faculdade FARP.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Inscrição realizada em ____/____/____, para o Programa de Monitoria do
____ semestre letivo de _____

Nome Completo:

Curso:

Assinatura do(a) responsável pela inscrição

EDITAL DE MONITORIA 04/2025.2

A Direção Acadêmica da faculdade FARP, torna pública a existência de 16 (dezesseis) vagas no Programa de Monitoria, conforme dispõe a Resolução Nº 014/05, de outubro de 2005 CONSEP, abaixo especificadas.

I) NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas pelo Edital 004/2025 o total de vagas no Programa de Monitoria em disciplinas.

Curso de graduação	Tipo de Monitoria	Nº de Vagas
FISIOTERAPIA	Não Remunerada	03
ODONTOLOGIA	Não Remunerada	08
DIREITO	Não Remunerada	05
TOTAL	Não remunerada	16

II MODALIDADE DE MONITORIA

3.1 Não remunerada

III- O PERÍODO E FORMATO DE INSCRIÇÃO.

O aluno deverá preencher o formulário de inscrição (**ANEXO II deste edital**) e entregar no protocolo da Faculdade / Polo de Apoio presencial, endereçado para a Coordenação do Curso, no período de: **25/8/2025 a 29/9/2025**.

IV CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

- a) Ter cursado na FARP, pelo menos 01 (um) período letivo;
- b) Ter sido aprovado (a) por média, na disciplina para cuja disciplina está se candidatando;
- c) Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) no período vigente

V - DOCUMENTOS

Histórico Escolar atualizado (**deve ser anexado ao formulário de**

inscrição) VI CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Melhor coeficiente de rendimento escolar;

- b) A melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria;

VII -RESULTADO DO PROCESSO

SELETIVO 01/9/2025

VIII -DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. É vedado atribuir ao monitor atividades próprias do professor como: ministrar aulas, fazer verificação de rendimento escolar, supervisionar estágios e/ou desempenhar funções meramente burocráticas;
- b. Não será aceito como monitor(a) o (a) aluno (a) que já tenha sido **reprovado** (a) na disciplina da monitoria desejada e com pendências junto a FARP (Secretaria Acadêmica e Financeiro);
- c. As atividades desenvolvidas na monitoria excepcionalmente no período letivo (2025.2) deverão totalizar 04 (quatro) horas semanais, durante 03 (três) meses letivos, perfazendo uma carga horária total de 16 (dezesesseis) horas no período (2025.2)
- d. O horário destinado às atividades de monitoria não deverá em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do monitor;
- e. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Curso e o Diretor Acadêmico, ouvido as partes interessadas.
- f. O processo de seleção será realizado pela coordenação do curso.

Timon, 22 de agosto de 2025

Prof. Me. José Waquim
Diretor Acadêmico